



# DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 142/2012 – São Paulo, terça-feira, 31 de julho de 2012

## TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

#### PRESIDÊNCIA

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, às servidoras abaixo relacionadas, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 53049/99-UMED - CINTHIA FELIX DA SILVA, no dia 26.07.2012;
- 03917/94-UMED - EDNA MARIA FIGUEIREDO SILVA, no dia 26.07.2012;
- 50652/03-UMED - HAYDEE PUNTSCHART, nos dias 26 e 27.07.2012;
- 50319/05-UMED - VIVIAN KIYOMI MATSUDA, no dia 26.07.2012.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 50032/03-UMED - DANIELA DE LIMA BARONI CARDOSO, no dia 27.07.2012;
- 04708/95-UMED - JOSE CARLOS SOUZA, no dia 26.07.2012;
- 50212/05-UMED - SELMA MARIA ALVES PASCHOAL, no dia 25.07.2012.

Concedendo licença para tratamento de saúde, à servidora abaixo relacionada, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme o seguinte processo:

- 03917/94-UMED - EDNA MARIA FIGUEIREDO SILVA, no dia 27.07.2012.

#### PORTARIA Nº 6.750, DE 25 DE JULHO DE 2012.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

#### RESOLVE:

**Alterar**, em parte, a Portaria nº 6.508/11-Pres, para interromper a partir de 2/8/12, por absoluta necessidade de serviço, as férias do Excelentíssimo Desembargador Federal Dr. JOSÉ MARCOS LUNARDELLI marcadas para 6/7 a 4/8/12.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**NEWTON DE LUCCA**  
Presidente

**ATO Nº 11.293, DE 27 DE JULHO DE 2012**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos dos correios eletrônicos datados de 24 e 27/7/12,

**RESOLVE:**

Convocar os Meritíssimos Juízes, abaixo nominados, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nas audiências de Conciliação - CONSTRUCARD, a serem realizadas em São Bernardo do Campo, nos dias 7 e 8/8/12:

- ANA LÚCIA IUCKER MEIRELLES DE OLIVEIRA

- LEONARDO VIETRI ALVES DE GODOI

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**NEWTON DE LUCCA**  
Presidente

**SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA**

**ATO Nº 11.951, DE 26 DE JULHO DE 2012**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Designar os Meritíssimos Juízes abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições, responderem pela titularidade das Varas relacionadas, em decorrência de ausência dos seguintes Senhores Magistrados:

<b>Juiz(a) designado(a) Dr(a)</b>	<b>Varas</b>	<b>Período</b>	<b>Motivo</b>	<b>Juiz(a) Titular ou na titularidade Dr(a)</b>
Maria Fernanda de Moura e Souza	13ª Cível	6 a 20/8/12	férias	Wilson Zauhy Filho
Flávia Pellegrino Soares Millani	4ª Previdenciária	23/8 a 21/9/12	férias	Andréa Basso
Fernando Henrique Corrêa Custodio	4ª V. Gab. JEF/SP	15/8/12	compensação	Marisa Claudia Gonçalves Cucio
		17/8 a 1/11/12	Turma Recursal	
Simone Bezerra Karagulian	12ª V. Gab. JEF/SP	30/7 a 28/8/12	férias	Raecler Baldresca
		31/8, 3 a 6/9/12	compensação	
Marcio Cristiano Ebert	2ª Araraquara	20 e	férias	Vera Cecília de Arantes Fernandes

		21/8/12		Costa
Luciano Tertuliano da Silva	1ª Assis	29/8 a 27/9/12	férias	Katia Herminia Martins Lazarano Roncada
Tiago Bologna Dias	1ª V. Gab. Avaré	27/8 a 25/9/12	férias	Caio Moysés de Lima
Guilherme Andrade Lucci	2ª Campinas	23/8, 20/9, 25/10/12	convoca-ção TRF	Valdeci dos Santos
Leandro André Tamura	1ª Franca	8/8 a 6/9/12	férias	Fabíola Queiroz
Guilherme Roman Borges	4ª Guarulhos	25 a 27/7/12	ausência CORE	Alessandro Diaferia
André Wasilewski Duszczak	1ª V. Gab. Sorocaba	7 e 8/8/12	ausência PRES	Otávio Henrique Martins Port

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**NEWTON DE LUCCA**  
Presidente

**DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO (\*)**

Processo nº 226/12

Interessada: MM. Juíza Dra. TATIANA RUAS NOGUEIRA

Assunto: Compensação nos dias 8, 9, 10, 11/10/2012 e 7, 8, 9, 10, 11/10/2013, nos termos da Resolução nº 325/2008, do CJF3ª Região.

“Defiro.

S.P., 25/07/2012”

**(\*) Republicado por ter sido disponibilizado com incorreção no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, em 30/07/2012.**

**DIRETORIA-GERAL**

AVISO DO EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2012

Objeto: Aquisição de cabos USB x PS2 e cabos LPT DB25F x Latch26 baixo perfil.

Recebimento das propostas: nos endereços [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e [www.trf3.jus.br](http://www.trf3.jus.br), até 15/08/2012, às 11h30.

Obtenção do edital: no endereço eletrônico acima. Informações: (11) 3012-1075/1074/1073, das 09h00 às 19h00.

São Paulo, 30 de julho de 2012.

NORBERTO MÉLEGA VILLELA

Pregoeiro

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

a) PROCESSO n.º 136/2012; b) OBJETO: Contratação de 01 (uma) inscrição no curso “Cerimonial e Protocolo em Eventos”; c) FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, Inciso II, c/c Artigo 13, Inciso VI, da Lei n.º 8.666/93; d) FAVORECIDO: Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial SENAC; e) VALOR: R\$ 290,00 (Duzentos e noventa reais); f) AUTORIZAÇÃO: Rosana Moraes Zonaro - Diretora Geral, em exercício.

#### **PORTARIA 8020, DE 26 DE JULHO DE 2012**

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei n.º 8.666/93, RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor JOSÉ ROBERTO DE ABREU, RF 878, Técnico Judiciário - Especialidade Telecomunicações e Eletricidade, Assistente II na Seção de Telefonia (FC-03), como Fiscal do Contrato n.º 04.012.10.2012 e SILVANO PEREIRA FERNANDES, RF 805, Técnico Judiciário - Especialidade Telecomunicações e Eletricidade, como Fiscal Substituto do referido Contrato.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROSANA MORAES ZONARO

Diretora-Geral em exercício

#### **ATO EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Órgão: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ n.º 59.949.362/0001-76). Contratada: THERMON AR CONDICIONADO LTDA. (CNPJ n.º 62.082.821/0001-71). Processo Administrativo n.º 126/2010-DILI. Espécie: Termo Aditivo n.º 04.009.13.2011. Pregão Eletrônico n.º 035/2010. Fundamentação Legal: artigo 65, I, “b” e §1º da Lei n.º 8.666/93. Data de assinatura: 26/7/2012. Objeto: acréscimo de 6,46% ao valor da contratação. Assinam: pelo TRF-3ª Região, a Sra. Rosana Moraes Zonaro (Diretora-Geral em exercício) e pela Contratada, o Sr. Agostinho Gonçalves Cunha (Administrador).

#### **AVISO DO EDITAL**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 036/2012-RP**

Objeto: Registro de Preços para fornecimento de bebedouros.

Recebimento das propostas: nos endereços [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e [www.trf3.jus.br](http://www.trf3.jus.br), até 15/08/2012, às 11h30.

Obtenção do edital: no endereço eletrônico acima. Informações: (11) 3012-1072/3/4, das 09h00 às 19h00.

São Paulo, 30 de julho de 2012.

ROBERTO CARLOS DE OLIVEIRA

Pregoeiro

# SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

## PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

#### DIRETORIA DO FORO

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

a)Proc. nº 06136/12-NUAP; b)Interessado: JAZER DAVID MUZEL; c)Objeto: Fornecimento de gás GLP para o Fórum Federal de Itapeva; d)Valor Mensal: R\$39,00; e)Fundamento Legal: Art. 24, Inciso V, da Lei 8.666/93; f) Autorização: Dra Marisa Vasconcelos, Diretora do Foro, em exercício.

#### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2012 - RP

Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação de pisos com fornecimento de materiais e fornecimento de materiais sem instalação, a serem utilizados nos imóveis ocupados pela Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo relacionados no Anexo I, bem como para os Fóruns que vierem a serem instalados. Recebimento das propostas: até 15/08/2012, às 10h00, no endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Informações: (11) 2172-6378 das 09h00 às 19h00.

São Paulo, 30 de julho de 2012  
Carlos Mituru Miyamoto  
Pregoeiro

#### DIRETORIA DO FORO

**Processo Administrativo Disciplinar nº 09/2012-DF - Interessado: Administração Justiça Federal - servidor: E.K. - RF nº 2386.**

#### Decisão fls. 211/217 (tópico final):

“(…)

Destarte, diante de todo o exposto, com fundamento no art. 168 da Lei nº 8.112/90: *O julgamento acatará o relatório da comissão, salvo quando contrário às provas dos autos*, aplico ao servidor E. K. - RF nº 2386, a penalidade de **SUSPENSÃO, pelo período de 30 dias**, nos termos do artigo 130, da mesma lei, por conduta que se subsume na infração ao disposto no art. 116, incisos I, III e VII, e no art. 117, inciso IV, ambos do mesmo diploma legal, em razão de reincidência no cometimento de infração disciplinar.

Por oportuno, converto a referida penalidade de suspensão em multa de 50% (cinquenta por cento), por dia de remuneração do servidor, por entender conveniente à Administração, devendo o servidor permanecer em serviço, nos termos do artigo 130, § 2º, da Lei nº 8.112/90.

Dê-se ciência ao servidor (*in omissis*).

Oficie-se à Direção da Subseção Judiciária de Lins, encaminhando-se cópias desta decisão, para ciência.

Comunique-se a Diretoria da Secretaria Administrativa, para conhecimento, bem como a Subsecretaria de Gestão de Pessoas - UGEP, para ciência e providências.

Façam-se os registros e anotações pertinentes.

P.R.I.C.

São Paulo, 18 de julho de 2012.”

**MARISA VASCONCELOS**

**Juíza Federal Diretora do Foro, em exercício**

## **DIRETORIA DO FORO**

**Processo Administrativo Disciplinar nº 21/2010-DF - Interessado: Administração Justiça Federal - servidor: L.C.F. - RF nº 924.**

### **Decisão fls. 375/380 (tópico final):**

“(…)

Sendo assim, à míngua de provas quanto às acusações formuladas em face do processado e, em conformidade com disposto no art. 168, da Lei nº 8.112/90: *O julgamento acatará o relatório da comissão, salvo quando contrário às provas dos autos*, determino o **ARQUIVAMENTO** deste Processo Administrativo Disciplinar nº 21/2010-DF, com fundamento no § 4º do art. 167, da mesma lei.

Dê-se ciência ao servidor (*in omissis*).

Oficie-se, encaminhando cópia desta decisão à Presidência do Juizado Especial Federal de São Paulo, para conhecimento.

Comunique-se a Subsecretaria de Gestão de Pessoas - UGEP, pra ciência e providências.

Façam-se os registros e anotações pertinentes.

P.R.I.C.

São Paulo, 25 de julho de 2012.”

**MARISA VASCONCELOS**

**Juíza Federal Diretora do Foro, em exercício**

Aparecido Conceição da Encarnação - OAB/SP 254.243

Daniela Coletto Teixeira da Silva - OAB/SP 275.130

## **DIRETORIA ADMINISTRATIVA**

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA ADMINISTRATIVA, EM PROCESSO DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL - SEÇÃO DE PROCESSOS FUNCIONAIS:**

Processo Nº. 06365/2012 SUFN/NUAF

Interessada: HEBER SILVA TERRA RF 7047

Assunto: Adicional por tempo de serviço

Fls. 04.

Considerando o teor da informação do Núcleo de Administração Funcional, a manifestação da Subsecretaria de Gestão de Pessoas e o disposto nos artigos 8º, inciso VI, 11 e 12 da Resolução nº. 141/2011, do Egrégio Conselho da Justiça Federal - Brasília, autorizo a concessão de 05% (cinco por cento) da gratificação adicional, com efeitos financeiros, inclusive por exercícios findos, a partir de 07.11.2011, deduzindo-se os eventuais valores já pagos a esse título.

Ao NUAF para providências cabíveis.

CUMPRE-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 26 de julho de 2012.

**Rodrigo Corral Cabarcos Filho**

Diretor da Secretaria Administrativa

**DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA ADMINISTRATIVA, EM PROCESSOS DA SEÇÃO DE PROCESSOS FUNCIONAIS:**

**PROCESSO N.º 05865/2005 - NUAF**

**INFORMAÇÃO N.º 115/2012 - SUFN**

**INTERESSADO:** EDSON SABINO SERIO - RF 1963

**ASSUNTO:** AVERBAÇÃO DE FUNÇÃO COMISSIONADA E INCORPORAÇÃO DE FRAÇÃO DE QUINTOS

Fls.15

“Considerando a informação de fls. 10 e a manifestação supra, nos termos do art. 62-A da Lei n. 8112/90, acrescido pela MP n.º 2225-45 de 04.09.2001, da decisão contida no PA. n. 2004.16.4940-CJF/Brasília que dentre outras coisas causou a suspensão do lapso prescricional em 01.08.2002, e de acordo com a decisão contida no P.A. n.º. 2004.16.0918-CJF/Brasília de 20.05.2005, c/c a Nota Técnica Conjunta n.º. 02, de 16.05.2005, convalido os procedimentos e os pagamentos de concessão efetuados em DEZ/2004 e JAN/2005, com base no relatório emitido pelo sistema de Recursos Humanos.

Oficializo a concessão da parcela incorporada, de acordo com o relatório às fls. 14, que deverá transformar-se em VPNI nos termos da lei, sendo autorizado o pagamento de eventuais diferenças existentes, inclusive por exercícios findos, observada a prescrição quinquenal e a disponibilidade orçamentária, deduzindo as parcelas eventualmente pagas.”

Ao NUAUF e NUPA para providências e após, ao NUCL.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 27 de julho de 2012.

**Rodrigo Corral Cabarcos Filho**

Diretor da Secretaria Administrativa

## **NUCLEO DE ADMINISTRACAO FUNCIONAL**

### **PORTARIA Nº. 21/2012 - SUCA/NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL**

A DIRETORA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14 de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias e o artigo 5º da Portaria nº 01/2010 - Diretoria Administrativa,

RESOLVE:

I - ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª parcela de férias da servidora NEIDE ODA, RF. 4576, lotada no Núcleo de Saúde, de 01/07 a 15/07/2012 (15 dias) para 21/02 a 07/03/2013 (15 dias), exercício 2012.

II - ALTERAR a 3ª parcela de férias da servidora ANA LUCIA CAUREL AFONSO PEREIRA, RF. 5231, lotada no Núcleo de Controle Interno, de 01/10 a 10/10/2012 (10 dias) para 15/10 a 24/10/2012 (10 dias), exercício 2012.

III - ALTERAR a 3ª parcela de férias do servidor JOAO PAULO MORAES SCHERHOLZ, RF. 3246, lotado no Núcleo de Arquivo e Depósito Judicial, de 05/11 a 14/11/2012 (10 dias) para 10/12 a 19/12/2012 (10 dias), exercício 2012.

IV - ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª parcela de férias da servidora SONIA MARIA CAMPOS DE ARAUJO, RF. 3618, lotada no Núcleo de Saúde, de 02/05 a 11/05/2012 (10 dias) para 10/07 a 19/07/2012 (10 dias), exercício 2012.

V - ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª parcela de férias do servidor MARCIO VALVERDE MARTIN, RF. 6328, lotado no Núcleo de Segurança e Transportes, de 10/09 a 29/09/2012 (20 dias) para 13/08 a 01/09/2012 (20 dias), exercício 2012.

VI - ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª parcela de férias da servidora THAIS AMARAL DI FINI, RF. 2827, à disposição da Diretoria do Foro, de 01/08 a 20/08/2012 (20 dias) para 01/08 a 10/08/2012 (10 dias) ficando 10 dias para gozo oportuno, exercício 2012.

VII - ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª parcela de férias do servidor MILTON YAMAMOTO, RF. 4284, lotado no Núcleo Financeiro, de 10/09 a 24/09/2012 (15 dias) para 29/08 a 12/09/2012 (15 dias), exercício 2012.

VIII - ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª parcela de férias da servidora ADRIANA PEREIRA MARTINS, RF. 4609, lotada no Núcleo da Escola de Formação e Aperfeiçoamento de Servidores, de 06/08 a 23/08/2012 (18 dias) para 24/09 a 11/10/2012 (18 dias), exercício 2012.

IX - ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª e 3ª parcelas de férias da servidora LAURA SETSUKO YAZAWA, RF. 2716, lotada no Núcleo de Compras e Licitações, 06/08 a 15/08/2012 (10 dias) e 05/11 a 14/11/2012 (10 dias) para 05/11 a 14/11/2012 (10 dias) e 01/04 a 10/04/2013 (10 dias), exercício 2012.

X - INCLUIR, por necessidade de serviço, a fruição de 09 dias de férias da servidora LAURA SETSUKO YAZAWA, RF. 2716, lotada no Núcleo de Compras e Licitações, de 06/08 a 14/08/2012, exercício 2012.

XI - SUSPENDER, em virtude de licença médica, no dia 25/07/2012, a 2ª parcela de férias da servidora LINDINALVA VITALINO SEVERO PAIS, RF 3958, lotada no Núcleo de Comunicações, Protocolo e Serviços Administrativos, anteriormente marcada de 16/07 a 25/07/2012 (10 dias), ficando a fruição de 01 dia remanescente para 01/08/2012, exercício 2012.

XII - SUSPENDER, em virtude de licença nojo, a partir do dia 26/07/2012, a 2ª parcela de férias da servidora JOANA DARC OLIVEIRA MOTA, RF 6773, lotada no Núcleo de Comunicações, Protocolo e Serviços Administrativos, anteriormente marcada de 10/07 a 27/07/2012 (18 dias), ficando a fruição de 02 dias remanescentes para 03 e 04/08/2012, exercício 2012.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 27 de julho de 2012.

GISELLE DORIA SALVIANI MORAIS  
Diretora do Núcleo de Administração Funcional

## **COORDENADORIA DO FÓRUM CÍVEL**

PORTARIA N. 49/2012-COOR/CÍVEL

A DOUTORA REGILENA EMY FUKUI BOLOGNESI, MMª JUÍZA FEDERAL COORDENADORA SUBSTITUTA DO FÓRUM CÍVEL MINISTRO PEDRO LESSA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 30/2012-COOR/CÍVEL, de 19 de abril de 2012;

CONSIDERANDO os termos da Portaria CORE n. 1013, de 26 de abril de 2012;

CONSIDERANDO os termos dos Atos n. 11.219, de 20 de junho de 2012, e n. 11.283, de 24 de julho de 2012, do Presidente do Tribunal Regional Federal da Terceira Região;

RESOLVE:

I - ALTERAR a escala de plantão judiciário semanal cível/SP, para fazer constar como segue:

PERÍODO	MAGISTRADO(A)
14/09 a 21/09/2012	GISELLE DE AMARO E FRANÇA
16/11 a 23/11/2012	CLÉCIO BRASCHI

II - O Plantão terá início às 19h00 do primeiro dia do período (sexta-feira) e término às 11h00 do último dia (sexta-feira da semana seguinte), salvo quando este for feriado, ocasião em que o término do plantão dar-se-á às 19h00;

III - Estabelecer que os Magistrados citados no item I desta Portaria deverão proceder à indicação dos servidores de sua respectiva Vara, que os acompanharão no plantão semanal.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 27 de julho de 2012.

REGILENA EMY FUKUI BOLOGNESI  
Juíza Federal Coordenadora Substituta

## 7ª VARA CÍVEL

### PORTARIA nº 36/2012

A Doutora **MARCELLE RAGAZONI CARVALHO**, Meritíssima Juíza Federal Substituta no exercício da titularidade da 7ª Vara Cível da Justiça Federal, da 1ª Subseção Judiciária - São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE:**

ALTERAR as férias do servidor **FELIPE AUGUSTO CORDEIRO, RF 5807**, técnico judiciário, antes designadas para o período de 10 a 18 de setembro de 2012, para **05 a 13 de novembro de 2012**.

Publique-se. Comunique-se. Cumpra-se.

São Paulo, 26 de julho de 2012.

**MARCELLE RAGAZONI CARVALHO**  
Juíza Federal Substituta no exercício  
da titularidade da 7ª Vara Cível

### PORTARIA nº 35/2012

A Doutora **MARCELLE RAGAZONI CARVALHO**, Meritíssima Juíza Federal Substituta no exercício da titularidade da 7ª Vara Cível da Justiça Federal, da 1ª Subseção Judiciária - São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a servidora MAGDA BORGONOVE, Técnico Judiciário, RF 1386, Supervisora do Setor de Processamentos Ordinários (FC-05), fez uso de horas trabalhadas no recesso no dia 23/07/2012,

**RESOLVE:**

DESIGNAR o servidor FRANCISCO ALEXANDRE DOS SANTOS ALMEIDA, RF 5924, analista judiciário para substituí-la nos referidos períodos.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 26 de julho de 2012.

**MARCELLE RAGAZONI CARVALHO**  
Juíza Federal Substituta no exercício  
da titularidade da 7ª Vara Cível

**13ª VARA CÍVEL**

**PORTARIA Nº 10/2012**

A Doutora **MARIA FERNANDA DE MOURA E SOUZA**, Juíza Federal Substituta da 13ª Vara da Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares.

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

**RESOLVE:**

SUSPENDER, as férias da servidora **LAURA DE SOUZA SILVA**, RF 2775, a partir de 25/07/2012, em virtude de licença médica entre 25/07/2012 e 29/07/2012 (5 dias), ficando o saldo remanescente marcado para 30/07/2012 a 01/08/2012.

Publique-se. Cumpra-se e comunique-se ao Diretor do Foro.  
São Paulo, 27 de julho de 2012.

**MARIA FERNANDA DE MOURA E SOUZA**  
Juíza Federal Substituta

**10ª VARA CRIMINAL**

**PORTARIA Nº 31/2012**

O JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, NA TITULARIDADE DA 10ª VARA FEDERAL CRIMINAL DE SÃO PAULO - 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO a licença médica da servidora LEYLA REGINA AMADORI, Técnico Judiciário, RF 6887, Supervisora de Processamentos de Inquéritos (FC-5), **no período de 10 de junho a 6 de novembro de 2012**, RESOLVE:

ALTERAR o período de férias da referida servidora, anteriormente designado para os dias 10 de setembro a 21 de setembro de 2012, **para gozo em 7 de janeiro a 18 de janeiro de 2013**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE, encaminhando-se cópia desta Portaria à Diretoria do Foro, para as providências pertinentes.

São Paulo, 26 de julho de 2012.

**LUIZ RENATO PACHECO CHAVES DE OLIVEIRA**

Juiz Federal Substituto

**4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS**

**PORTARIA n.º 14/2012**

A Dra. LUCIANE APARECIDA FERNANDES RAMOS, MMª Juíza Federal da 4ª Vara de Execuções Fiscais da Subseção Judiciária de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando que a servidora abaixo relacionadas estará em gozo de férias durante o período referido,

RESOLVE:

Designar ELIANA KLAGES DE AGUIAR, RF 3060, técnica judiciária, pelo período de 01/08/2012 a 20/08/2012, em substituição à servidora CRISTIANE AFONSO DA ROCHA CRUZ E SILVA, analista judiciária, rf 5579, Diretora de Secretaria, CJ-3.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU**

**COORDENADORIA DE BAURU**

8ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA - BAURU/SP

PORTARIA N.º 032/12

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

O Doutor Marcelo Freiberger Zandavali, Juiz Federal Substituto, Diretor do Fórum da Subseção Judiciária de Bauru, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO que o servidor ANDERSON MOREIRA LUGÃO, Técnico Judiciário, RF 6485, titular da função gratificada de Supervisor da Seção de Distribuição e Protocolo (FC-05), compensará dias trabalhados no recesso em 30 e 31 de julho de 2012,

RESOLVE:

Designar a servidora VERA LÚCIA ÁVILA ESCUDERO, Técnico Judiciário, RF. 2464, para substituí-lo no respectivo período.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Bauru, 25 de julho de 2012.

Marcelo Freibergger Zandavali

Juiz Federal Substituto  
Diretor do Fórum da Subseção Judiciária de Bauru  
em exercício

## **CENTRAL DE MANDADOS DE BAURU**

8ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO  
CENTRAL DE MANDADOS

PORTARIA N.º 32/2012 - SUMA

O DOUTOR MARCELO FREIBERGER ZANDAVALI, MM. Juiz Federal Corregedor, em exercício, da Central de Mandados de Bauru - 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto no Capítulo V, Artigo 13, da Portaria n.º 013/05 - SUMA, que estabelece a escala de plantão para os Analistas Judiciários - Executantes de Mandados;

RESOLVE DESIGNAR os Executantes de Mandados, abaixo relacionados, para prestarem serviços durante o mês de **AGOSTO** de 2012:

Daniela Marques de Carvalho: dia 01  
Túlio Rogério Plácido Cocito: dias 02 e 16  
Marcos Augusto Ribeiro Vinagre: dias 03, 04, 05 e 20  
Áurea Cristina Aiello Carvalho: dias 06 e 13  
André Luis Watanabe Moreno: dias 07, 24, 25 e 26  
Alexandre Cezar Brosco Silveira: dias 08 e 30  
Felipe de Moraes Sampaio: dias 09 e 28  
Evandro Langona Tagliatela: dias 10, 11, 12 e 23  
Ricardo José Marins Peixoto: dias 14 e 27  
Regiane Wrobel Duarte: dias 15 e 29  
Éricles de Andrade Cardoso: dias 17, 18 e 19  
Edna Maria de Araújo Herrera: dias 21 e 31  
João Francisco Amarante: dia 22

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Bauru, 27 de julho de 2012

Marcelo Freibergger Zandavali  
Juiz Federal

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARATINGUETA**

### **1ª VARA DE GUARATINGUETÁ\***

**PORTARIA Nº010/2012**

**A DRA. BARBARA DE LIMA ISEPPI, MMª. Juíza Federal Substituta da 1ª Vara Federal de Guaratinguetá - 18ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,**

**CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias, bem como por absoluta necessidade de serviço,**

**RESOLVE:**

**ALTERAR as férias do servidor RODRIGO PINTO DE LIMA, RF 6647, da seguinte forma:**

**De: 30/07/2012 a 08/08/2012 para 10 a 19/09/2012;**

**De: 15 a 24/10/2012 para 21 a 30/10/2013**

**CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.**

**Guaratinguetá, 26 de junho de 2012.**

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE**

### **CENTRAL DE MANDADOS DE PRESIDENTE PRUDENTE**

**12ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo  
Central de Mandados**

**PORTARIA nº 20/2012 - CM**

**A DOUTORA ELÍDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA, MMa. Juíza Federal Corregedora em exercício da Central de Mandados da Subseção Judiciária Federal acima referida, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,**

**RESOLVE:**

**APROVAR a escala de plantão dos Analistas Judiciários Executantes de Mandados, referente ao mês de AGOSTO de 2012, na seguinte forma:**

**DIA - PLANTONISTAS:**

- 1 Luiz Fernando Grassi (RF 6657), Jurandir Procópio (RF 4145)
- 2 Maura Hiromi Fujito Urquiza (RF 2154), Cristiane Santos Lima (RF 7021)
- 3 Elenara Machado R Speridião (RF 2576), Cristiane Maria Mitiura Vitale (RF 2084)
- 4 e 5 Luiz Fernando Grassi (RF 6657)
- 6 Jorge Marcelo Paes (RF 4133), Rosemeire Mendonça de Araújo (RF 2324)
- 7 Tatiana Dano Fernandes Pires (RF 4117), Jurandir Procópio (RF 4145)
- 8 Ednaldo Tributino da Silva (RF 5570), Elaine Cristina Gazola de Oliveira (RF 4341)
- 9 Nilton César da Silva (RF 7046), Maura Hiromi Fujito Urquiza (RF 2154)
- 10 Carlos José Pedroso Oliveira (RF 2142), Luciano Pereira Laurindo (RF 4354)
- 11 Maura Hiromi Fujito Urquiza (RF 2154)
- 12 Ednaldo Tributino da Silva (RF 5570)
- 13 Elenara Machado R Speridião (RF 2576), Marly Zenaide Lopes Lorençoni (RF 4645)
- 14 Luiz Fernando Grassi (RF 6657), Cristiane Santos Lima (RF 7021)
- 15 Nilton César da Silva (RF 7046), Maura Hiromi Fujito Urquiza (RF 2154)
- 16 Cristiane Maria Mitiura Vitale (RF 2084), Jorge Marcelo Paes (RF 4133)
- 17 Meire Glória Molina Soares (RF 6891), Rosemeire Mendonça de Araújo (RF 2324)
- 18 e 19 Marly Zenaide Lopes Lorençoni (RF 4645)
- 20 Jurandir Procópio (RF 4145), Elaine Cristina Gazola de Oliveira (RF 4341)
- 21 Elenara Machado R Speridião (RF 2576), Marly Zenaide Lopes Lorençoni (RF 4645)
- 22 Luciano Pereira Laurindo (RF 4354), Cristiane Maria Mitiura Vitale (RF 2084)
- 23 Carlos José Pedroso Oliveira (RF 2142), Tatiana Dano Fernandes Pires (RF 4117)
- 24 Cristiane Santos Lima (RF 7021), Nilton César da Silva (RF 7046)
- 25 e 26 Marly Zenaide Lopes Lorençoni (RF 4645)
- 27 Luciano Pereira Laurindo (RF 4354), Elenara Machado R Speridião (RF 2576)
- 28 Maura Hiromi Fujito Urquiza (RF 2154), Elaine Cristina Gazola de Oliveira (RF 4341)
- 29 Jorge Marcelo Paes (RF 4133), Carlos José Pedroso Oliveira (RF 2142)
- 30 Rosemeire Mendonça de Araújo (RF 2324), Meire Glória Molina Soares (RF 6891)
- 31 Tatiana Dano Fernandes Pires (RF 4117), Jurandir Procópio (RF 4145)

PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE. ARQUIVE-SE.

Presidente Prudente, 27 de julho de 2012.

ELÍDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA  
Juíza Federal  
Corregedora da Central de Mandados  
em exercício

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

### CENTRAL DE MANDADOS DE RIBEIRÃO PRETO

**Portaria nº 26/2012 - Central de Mandados  
2ª Subseção Judiciária de Ribeirão Preto**

O Doutor Alexandre Alberto Berno, Juiz Federal Corregedor em exercício da Central de Mandados de Ribeirão Preto - da Segunda Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais etc,

**Resolve:**

ALTERAR o período de férias referente ao exercício de 2012 da servidora abaixo:

**RF 2269 - Rosemeire Konishi**

**DE: 12/09 a 21/09/2012 (Portaria 40/11 de 01/09/2011)**

**PARA: 15/08 a 24/08/2012**

**Publique-se. Cumpra-se.**

Ribeirão Preto, 26 de julho de 2012.

**ALEXANDRE ALBERTO BERNO**  
**Juiz Federal Corregedor em exercício**

**PORTARIANº 28/2012 - Central de Mandados**  
2ª Subseção Judiciária de Ribeirão Preto

O Doutor Alexandre Alberto Berno, Juiz Federal Corregedor em exercício da Central de Mandados de Ribeirão Preto - da Segunda Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais etc,

**Resolve:**

RETIFICAR em parte a Portaria nº 19/2012,

Onde se lê:

**5996** - Cristiane Andréa Góes R. Benedito - RF 6522 na cidade de ARARAQUARA, no dia 18/06/2012, para

cumprimento do mandado nº 0007.2012.01060, expedido nos autos do processo nº , em trâmite perante a Secretaria da 7ª Vara Federal;

Leia-se:

**5996** - Cristiane Andréa Góes R. Benedito - RF 6522 na cidade de ARARAQUARA, no dia 18/06/2012, para cumprimento do mandado nº 0007.2012.01060, expedido nos autos de Prisão em Flagrante referente o IPL nº 17.0223/2012-4 DPF/AQA/SPº , em trâmite perante a Secretaria da 7ª Vara Federal;

**Publique-se. Cumpra-se.**

Ribeirão Preto, 27 de julho de 2012.

**ALEXANDRE ALBERTO BERNO**  
Juiz Federal Corregedor em exercício

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ**

### **CENTRAL DE MANDADOS DE SANTO ANDRÉ**

**PORTARIA Nº 011/2012**

**A DOUTORA DÉBORA CRISTINA THUM, MERITÍSSIMA JUÍZA FEDERAL CORREGEDORA DA CENTRAL DE MANDADOS DE SANTO ANDRÉ, EM EXERCÍCIO, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,**

**RESOLVE:**

**ALTERAR** por motivo de prorrogação da licença médica até 15/09/2012, o período de férias regulamentares da seguinte servidora:

**Elaine Ragioto Boscioni, Analista Judiciário-Executante de Mandados, RF 3538.**

de: 10/09/2012 a 22/09/2012 (13 dias) - 1ª parcela - 2012  
para: 20/11/2012 a 02/12/2012

PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Santo André, 27 de julho de 2012.

**DRA. DÉBORA CRISTINA THUM**

JUÍZA FEDERAL CORREGEDORA  
DA CENTRAL DE MANDADOS  
EM EXERCÍCIO

**3ª VARA DE SANTO ANDRÉ**

PORTARIA 14/2012

O DOUTOR PAULO BUENO DE AZEVEDO, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NA TITULARIDADE DA 3ª VARA FEDERAL DE SANTO ANDRÉ, 26ª SEÇÃO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulares, e,

CONSIDERANDO que a servidora Vanessa Alves Rosa Neves, RF 4707, Analista Judiciário, Supervisora de Procedimentos Criminais, FC-5, estará em tratamento de saúde no período de 03/07/2012 a 06/07/2012,

**R E S O L V E:**

DESIGNAR o servidor Paulo Cesar Zacarias, RF 3604, Analista Judiciário, para substituí-la no referido período.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Santo André, 04 de julho de 2012.

PAULO BUENO DE AZEVEDO  
JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO CARLOS**

**2ª VARA DE SÃO CARLOS**

PORTARIA 12/2012

O DOUTOR **ALEXANDRE BERZOSA SALIBA**, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 2ª VARA FEDERAL DE SÃO CARLOS, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 585 (em vigor a partir de 06/02/2008), que regulamente a concessão, alteração e interrupção de férias no âmbito da Justiça Federal e da Justiça Federal de 1º e 2º Graus;

**RESOLVE:**

**ALTERAR**, por absoluta necessidade de serviço, a parcela das férias da servidora GABRIELA DE MORAES

LETICIO, RF 6934, de 22/10/2012 a 31/10/2012 para 28/08/2012 a 06/09/2012 (10 dias);  
**ALTERAR**, por absoluta necessidade de serviço, a parcela das férias do servidor JOSÉ EDUARDO FRAGOSO, RF 1190, de 22/10/2012 a 31/10/2012 para 10/12/2012 a 19/12/2012 (10 dias);  
**ALTERAR**, por absoluta necessidade de serviço, a parcela das férias do servidor SILAS SANTOS, RF 2097, de 22/10/2012 a 31/10/2012 para 10/12/2012 a 19/12/2012 (10 dias);  
**ALTERAR**, por absoluta necessidade de serviço, a parcela das férias do servidor LUCIANO HENRIQUE GIBERTONI, RF 5273, de 05/11/2012 a 14/11/2012 para 19/11/2012 a 28/11/2012 (10 dias);  
**ALTERAR**, por absoluta necessidade de serviço, a parcela das férias do servidor ORIVALDO JOSÉ CORREA SIMÕES, RF 6074, de 05/11/2012 a 14/11/2012 para 28/11/2012 a 07/12/2012 (10 dias);  
**CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.**  
São Carlos, 25 de julho de 2012.

**ALEXANDRE BERZOSA SALIBA**  
Juiz Federal Titular

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DO RIO PRETO**

### **3ª VARA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**

#### **P O R T A R I A 07/2012**

O Doutor **WILSON PEREIRA JUNIOR**, Juiz Federal da 3ª Vara Federal da Subseção Judiciária de São José do Rio Preto, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE, aprovar as férias** da servidora Lísi Cazarini SantAna, técnico judiciário, RF 4296, para o período aquisitivo de 2012/2013:

1ª parcela: 17/09/2012 a 26/09/2012;

2ª parcela: 10/12/2012 a 19/12/2012;

3ª parcela: 07/01/2013 a 16/01/2013.

Antecipação de remuneração mensal: NÃO

Antecipação da Gratificação natalina: SIM

Publique-se. Comunique-se. Cumpra-se.

São José do Rio Preto, 27 de julho de 2012.

**WILSON PEREIRA JUNIOR**  
Juiz Federal

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS**

### **2ª VARA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**

#### **2ª VARA FEDERAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**

#### **P O R T A R I A Nº 15 / 2 0 1 2**

**O DOUTOR SAMUEL DE CASTRO BARBOSA MELO, MM. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NO EXERCÍCIO PLENO DA TITULARIDADE DA SEGUNDA VARA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

#### **C O N S I D E R A N D O**

que a servidora **LUCIANE RAMOS - Analista Judiciária - RF3895**, atualmente exercendo a Função Comissionada de Supervisora de Processamentos Diversos (FC-05), encontra-se em gozo de **férias regulamentares** no período de **21/07/2012 a 02/08/2012 (13 dias)**;

## **R E S O L V E**

**I N D I C A R** a servidora **ELIANE COSTA FRAGOSO - Técnico Judiciário - RF 3906** - para substituir a servidora em referida Função Comissionada (FC-05), no período de férias acima mencionado.

**PUBLIQUE-SE.CUMPRA-SE. COMUNIQUE-SE.**

São José dos Campos, 30 de julho de 2012.

**SAMUEL DE CASTRO BARBOSA MELO**  
**Juiz Federal Substituto**  
**No exercício pleno da Titularidade**

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA**

### **1ª VARA DE SOROCABA**

#### **PORTARIA 19/2012**

**O DOUTOR LUÍS ANTÔNIO ZANLUCA, MM. JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA DE SOROCABA**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

#### **RESOLVE:**

**INTERROMPER**, por absoluta necessidade de serviço, a partir de 28/07/2012, a 1ª parcela de férias, anteriormente marcada de 16/07/2012 a 04/08/2012, referente ao servidor Carlos Eduardo Camilotti, RF 4732, ficando a fruição de 08 dias remanescentes para o período de 03/12/2012 a 10/12/2012 e,

**ALTERAR**, a pedido do servidor, a 2ª parcela de férias, na Portaria nº 26/2011, referente ao servidor Carlos Eduardo Camilotti, RF 4732, anteriormente marcadas de 05/11/2012 a 14/11/2012 (10 dias), para 11/12/2012 a 20/12/2012, exercício 2012.

**CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**



# SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

#### DIRETORIA DO FORO

PROCESSO 043/2012-SUBS/NURE/SADM

Interessado: RODRIGO SOTOLANI NASCIMENTO

Assunto: REDUÇÃO TEMPORÁRIA DA JORNADA DE TRABALHO POR MOTIVOS MÉDICOS

Despacho: À vista da informação de f. 17-18 e do parecer da Junta Médica Oficial, à f. 16, concedo ao servidor Rodrigo Sotolani Nascimento a redução da jornada de trabalho para seis horas diárias, pelo período de 90 dias, a partir da publicação, nos termos do art. 3º da Resolução nº 203/2001-CJF-3ª Região.

À Seção de Benefícios para publicação, ciência do servidor e da chefia imediata.

Campo Grande, MS, 26 de julho de 2012.

#### SECRETARIA ADMINISTRATIVA

Processos da Secretaria Administrativa com despacho proferido pelo Diretor da Secretaria Administrativa:

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, conforme os seguintes processos:

009/07-SEBEN/SADM. ANDRÉIA ALVES GOZALO DE ASSIS, R.F. 5171, no dia 25.6.2012;

011/06-SEBEN/SADM. DENISE CRISTIANE DE FIGUEIREDO, R.F. 5180, no dia 06.7.2012;

031/96-SUPE/SADM. EDUARDO ROCHA CABRAL, R.F. 1565, no dia 25.6.2012;

028/05-SEBEN/SADM. ELAINE NASCIMENTO FRANÇA GAIOSO, R.F. 4858, no período de 02 a 08.7.2012;

044/12-SUBS/NURE. ÉRIKA DE SOUZA GEVESIER NUNES, R.F. 7033, no dia 03.7.2012;

039/03-SUPE/SADM. ESTÉR TIMLER, R.F. 4756, no dia 13.7.2012;

018/12-SUBS/NURE. FLÁVIA RODRIGUES GUEBUR ARAÚJO, R.F. 6968, no dia 29.6.2012;

051/09-SEBEN/SADM. FRANCISCO JOÃO DE MORAES, R.F. 5355, no dia 10.7.2012;

012/05-SEBEN/SADM. GUSTAVO HARDMANN NUNES, R.F. 4922, no dia 16.7.2012;

028/09-SUBS/NURE. IRIS INARI BAMBIL UJIE LIMA, R.F. 6312, no dia 08.6.2012;

039/05-SEBEN/SADM. JANAÍNA CRISTINA TEIXEIRA GOMES, R.F. 5173, no dia 18.6.2012;

196/94-S.A. JAQUELINE DE OLIVEIRA CALIXTO, R.F. 1147, no dia 12.7.2012;

121/01-SUPE/SADM. JOÃO BEZERRA DA COSTA, R.F. 203, no dia 29.6.2012;

004/01-SUPE/SADM. JOSÉ CARLOS FERREIRA DO AMARAL, R.F. 507, no período de 14 a 20.6.2012;

057/09-SUBS/NURE. LILIANE DA SILVA ALMEIDA, R.F. 6444, no período de 05 a 14.7.2012;

108/97-SUPE/SADM. LINEY DE FÁTIMA VILLARGA MUNIZ, R.F. 11065, no dia 10.7.2012;

089/97-SUPE/SADM. LUCIMAR NAZARIO DA CRUZ, R.F. 1562, no dia 20.6.2012;

039/06-SEBEN/SADM. LUIZ FERNANDO BRUNO, R.F. 753, no dia 25.6.2012;

048/12-SUBS/NURE. MAÍSA APARECIDA SANTINI MARTINS, R.F. 7252, no período de 04 a 06.7.2012;

022/09-SUBS/NURE. MANUELLA SOUTO DE ARRUDA DELA BIANCA, R.F. 6185, no período de 21.6 a 27.6.2012;

027/10-SUBS/NURE. MICHELLE NIEHUES FAVARO, R.F. 6556, no dia 22.6.2012;

039/12-SUBS/NURE. MARCOS DE OLIVEIRA MACHADO FILHO, R.F. 7119, no dia 11.6.2012;

006/12-SUBS/NURE. NAÍRA CABRAL MACIEL ALMEIDA, R.F. 7029, no período de 19 a 23.6.2012;

003/03-SEBEN/SADM. NÍNIVE GOMES DE OLIVEIRA MARTINS, R.F. 2192, no dia 26.6.2012;

003/09-SASB/SADM. POLLYANA RODRIGUES DE FREITAS, R.F. 6262, no dia 06.6.2012;

014/12-SUBS/NURE. PRISCILA GUIMARÃES MARCIANO, R.F. 7142, no dia 27.6.2012;

008/09-SUBS/NURE. RAFAEL SCHAEFER COMPARIN, R.F. 6260, nos dias 25 e 26.6.2012;

045/12-SUBS/NURE. RAFAELA PIRES DE OLIVEIRA, R.F. 7111, no dia 21.6.2012;

049/08-SASB/SADM. RAQUEL ROSSATO, R.F. 6203, no dia 02.7.2012;

002/09-SASB/SADM. RICARDO MEIRELLES BERNARDINELLI, R.F. 4895, nos dias 05 a 06.7.2012;

050/2012-SUBS/NURE. SABRINA MEGUMI DE FÁTIMA MATOZO, R.F. 7030, no período de 02 a

06.7.2012;

049/12-SUBS/NURE. SAMANTA CAMARGO DE ANDRADE, R.F. 7027, no dia 28.6.2012;

026/09-SUBS/NURE. SÉRGIO AZEVEDO CAPILLÉ, R.F. 6319, nos dias 25 e 26.6.2012

Concedendo licença para tratamento de saúde, ao servidor abaixo relacionado, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei n. 8.112/90, conforme o seguinte processo:

042/12-SUBS/NURE. CLÉBER DE BARROS COSTA, R.F. 7143, no período de 12.4 a 10.6.2012.

Concedendo licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, da Lei n. 8.112/90, conforme os seguintes processos:

042/12-SUBS/NURE. CLÉBER DE BARROS COSTA, R.F. 7143, no período de 11.6 a 10.8.2012;

050/03-SUPE/SADM. CRISTINA LOIÁCONO, R.F. 1274, no período de 09.6 a 08.7.2012;

031/96-SUPE/SADM. EDUARDO ROCHA CABRAL, R.F. 1565, no período de 11 a 25.7.2012;

018/12-SUBS/NURE. FLÁVIA RODRIGUES GUEBUR ARAÚJO, R.F. 6968, no dia 06.7.2012;

028/09-SUBS/NURE. IRIS INARI BAMBIL UJIIE LIMA, R.F. 6312, no dia 21.6.2012;

028/09-SUBS/NURE. IRIS INARI BAMBIL UJIIE LIMA, R.F. 6312, no dia 22.6.2012;

089/97-SUPE/SADM. LUCIMAR NAZARIO DA CRUZ, R.F. 1562, no dia 27.6.2012;

024/05-SEBEN/SADM. MAGSON MARTINS MAGALHÃES, R.F. 4217, no dia 06.7.2012;

006/12-SUBS/NURE. NAÍRA CABRAL MACIEL ALMEIDA, R.F. 7029, no período de 02 a 16.7.2012;

025/06-SEBEN/SADM. OSÉIAS BISPO DE ARAÚJO, R.F. 4921, no período de 30.5 a 27.6.2012;

003/09-SASB/SADM. POLLYANA RODRIGUES DE FREITAS, R.F. 6262, nos dias 14 e 15.6.2012;

008/09-SUBS/NURE. RAFAEL SCHAEFER COMPARIN, R.F. 6260, no período de 09 a 11.7.2012;

050/2012-SUBS/NURE. SABRINA MEGUMI DE FÁTIMA MATOZO, R.F. 7030, no período de 09 a 18.7.2012;

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 81, I, e 83, da Lei n. 8.112/90, conforme os seguintes processos:

047/12-SUBS/NURE. ANÁLIA RODRIGUES ALVES PAIVA, R.F. 1143, nos dias 25 e 26.6.2012;

051/12-SUBS/NURE. LUIZ OLIVEIRA DA SILVA, R.F. 6377, no dia 05.7.2012.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 81, I, 82 e 83, da Lei n. 8.112/90, conforme o seguinte processo:

032/12-SUBS/NURE. CARLA MAUS PELUCHNO, R.F. 5143, no dia 15.6.2012;

Concedendo licença à Gestante, à servidora abaixo relacionada, nos termos do artigo 207, § 1º da Lei n.º 8.112/90, combinado com o artigo 2º da Lei n.º 11.770/2008 regulamentado pela Resolução nº 30 de 22.10.2008 do Conselho da Justiça Federal, conforme processo:

046/12-SUBS/NURE. POLLYANA RODRIGUES DE FREITAS, R.F. 6262, no período de 18.6 a 14.12.2012.

Campo Grande, MS, 27 de julho de 2012.

Boletim 012/2012-SUBS/NURE